



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 1\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS		
As três séries . . . Ano 850\$	Semestre	450\$
A 1.ª série . . . » 340\$	»	180\$
A 2.ª série . . . » 340\$	»	180\$
A 3.ª série . . . » 320\$	»	170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio		

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Presidência do Conselho:

Declaração:

De ter sido rectificada a inserta no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 253, de 29 de Outubro de 1973, relativa a uma transferência de verbas no orçamento do Ministério da Educação Nacional.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 45/74:

Altera a área da competência territorial da Secção Central do Arquivo de Identificação e das Subsecções do Porto e de Coimbra.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público terem os governos de vários países efectuado o depósito das declarações de aceitação do Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 46/74:

Determina que o Decreto n.º 492/73, de 4 de Outubro, que aprovou o novo diploma orgânico dos serviços dos correios e telecomunicações do ultramar, entre em vigor na província de Macau no dia 1 de Fevereiro de 1974.

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento privativo da Missão de Estudos Agronómicos do Ultramar.

Ministério das Corporações e Segurança Social:

Portaria n.º 47/74:

Introduz alterações no sistema de cálculo do valor das pensões de invalidez e velhice.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO

Secretaria-Geral

Segundo comunicação da 10.ª Delegação da Direção-Geral da Contabilidade Pública junto do Ministério da Educação Nacional, a declaração de trans-

ferências de verbas, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 253, de 29 de Outubro de 1973, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

Onde se lê:

Capítulo 5.º, artigo 432.º, n.º 1, alínea 2 «Vencimentos e salários — Vencimentos — Pessoal contratado não pertencente aos quadros».

deve ler-se:

Capítulo 5.º, artigo 432.º, n.º 1, alínea 1 «Vencimentos e salários — Vencimentos — Pessoal dos quadros aprovados por lei».

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho, 10 de Janeiro de 1974. — O Secretário-Geral, *Diogo de Paiva Brandão*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Registo Nacional

Portaria n.º 45/74

de 25 de Janeiro

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto n.º 251/71, de 11 de Junho, seja alterada a área da competência territorial da Secção Central do Arquivo de Identificação e das Subsecções do Porto e de Coimbra pela forma seguinte:

À Secção Central passará a competir, a partir de 1 de Fevereiro de 1974, a renovação e actualização dos bilhetes de identidade requeridos por naturais dos distritos de Vila Real, Bragança e Castelo Branco.

Ministério da Justiça, 18 de Janeiro de 1974. — O Ministro da Justiça, *António Maria de Mendonça Lino Neto*.